



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL
DIREÇÃO DE PESSOAL
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram renovados, pelo período de um ano, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis, os contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, abaixo discriminados, de acordo com o previsto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que os pareceres prévios vinculativos, de acordo com o artigo 17.º da Lei 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026) se encontram tacitamente deferidos por não ter havido pronúncia do membro do Governo responsável pela área das finanças sobre os mesmos decorrido o prazo de 15 dias úteis contados, respetivamente, a partir da data da entrada dos processos na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Identificação	Função desempenhada	Remuneração mensal s/IVA
Duarte Manuel Pereira Monteiro	Consultor Jurídico	1.874,54€
Isabel Maria Pinheiro Serôdio Fernandes	Consultora Jurídico	1.874,54€
Maria Paula Bispo Padrel de Oliveira	Consultora Jurídico	1.874,54€
Rui Jorge Mendes Silveira	Farmacêutico Assistente	2.142,00€

Alfragide, 29 de janeiro 2026

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Nelson Jorge da Costa Cipriano
TCOR / TPAA